

### Anexo III

#### Modelo de avaliação

A avaliação no presente concurso assenta na ponderação de dois fatores, sendo o primeiro o Montante da Contrapartida Anual (70%) e o segundo Antecipação do Início da Exploração (30%).

No primeiro fator a proposta mínima coincide com o parâmetro base mínimo fixado no caderno de encargos (cfr. Cláusula 28.<sup>a</sup>), sendo excluídas as propostas com valor inferior a esse parâmetro.

No segundo fator, pontua-se a antecipação do início da exploração, em relação ao prazo máximo de quatro anos previsto no caderno de encargos. Porém, só será pontuada a antecipação até ao limite de dois anos.

Assim, a pontuação das propostas será feita de acordo com a seguinte grelha:

70%		30%	
Critério 1 (C1) – Valor da Renda	Pontos	Critério 2 (C2) - Antecipação da Exploração em Trimestres	Pontos
Renda $\geq$ 404.372,50 STN	100	Antecipação $>7$	100
379.872,51 STN $\leq$ Renda $\leq$ 404.372,50 STN	87,5	6 $<$ Antecipação $\leq$ 7	87,5
355.372,51 STN $\leq$ Renda $\leq$ 379.872,50 STN	75	5 $<$ Antecipação $\leq$ 6	75
330.872,50 STN $\leq$ Renda $\leq$ 355.372,50 STN	62,5	4 $<$ Antecipação $\leq$ 5	62,5
306.372,51 STN $\leq$ Renda $\leq$ 330.872,50 STN	50	3 $<$ Antecipação $\leq$ 4	50
281.872,51 STN $\leq$ Renda $\leq$ 306.372,50 STN	37,5	2 $<$ Antecipação $\leq$ 3	37,5
257.372,51 STN $\leq$ Renda $\leq$ 281.872,50 STN	25	1 $<$ Antecipação $\leq$ 2	25
Renda = 257.372,50 STN	12,5	Antecipação $\leq$ 1	12,5
Classificação C1	0,00	Classificação C2	0,00
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>			
<b>0</b>			

**Fórmula de Classificação Final = (0,3\*Pontuação C2) + (0,7\*Pontuação C1)**